

ERRATA nº 01 – Edital 18, de 29 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MATRÍCULA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.0037/2018, de 21 de junho de 2018 e considerando a Portaria nº 1.523, de 16 de maio de 2018 da Reitoria, torna pública a errata ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de discentes do 2º semestre de 2018 para o Curso Técnico em Comércio a ser realizado no próprio Câmpus Avançado Jundiaí.

Onde se lê:

1. DO CURSO

1.1. Identificação do curso

- Técnico em Comércio
- Duração: 3 módulos/semestres
- Quantidade de vagas: 35
- Horário do curso: de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h30
- Início das aulas: 24 de julho de 2018

Leia-se:

1.1. Identificação do curso

- Técnico em Comércio
- Duração: 3 módulos/semestres
- Quantidade de vagas: 35
- Horário do curso: de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h30
- **Início das aulas: 30 de julho de 2018**

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer no IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí, situado na Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – Vila Arens, nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2018, das 15h30 às 20h30.

Leia-se:

- 2.2. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer no IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí, situado na Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – Vila Arens, nos **dias 03, 04, 05 de julho de 2018, das 15h30 às 20h30.**

Onde se lê:

Jundiaí, 29 de julho de 2018

Leia-se:

Jundiaí, 29 de junho de 2018

Jundiaí, 02 de julho de 2018

(Original Assinado)

Jonas Aparecido de Andrade
Presidente da Comissão de Matrícula